

**PORTARIA Nº 9.161/2011**

**REINTEGRA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nas Portarias nº 640/2011 e 651/2011 editadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM e;


Considerando, o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Reintegrar, o servidor, **BELCHIOR ESTEVES PIRES**, na Função Pública Autônoma – F.P.A. de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão 12, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de setembro de 2011.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Brasil*  
*Brasil*..... em 28.10/2011  
pág. 11..... e afixada(o) no placar  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 03.11.2011 a 10.11.2011.